



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

### Requerimento de informação

Solicita informações ao sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre notificação enviada aos supermercados a respeito do aumento de preço de alimentos

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, a fim de que Sua Excelência responda:

**Considerando** as notícias de que o Ministério da Justiça e Segurança Pública teria notificado supermercados a respeito de aumento de preços de itens da cesta básica;

**Considerando** que a Constituição Federal, em seus arts. 173 e 174, deixa ao alvedrio da iniciativa privada a atividade econômica;

**Considerando** que é inerente à economia de livre mercado a flutuação de preços com base em diversos fatores alheios à vontade estatal;

**Considerando** que a Lei 1.521 de 1951 (Lei de Economia Popular) só trata de crimes doloso, que boa parte do seu conteúdo foi tacitamente revogado por leis posteriores e que não há nada no atual contexto que explique a sua aplicação;

**Considerando** que não há indícios de que supermercados tenham incorrido em conduta vedada pelo Código de Defesa do Consumidor;



\* C D 2 0 1 1 7 0 3 1 8 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

**Considerando** que a Lei 13.869 de 2019 (Lei de Abuso de Autoridade) prevê que é crime, em seu art. 27, o ato de “Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa”;

- 1) É verdadeira a informação de que o Ministério da Justiça e Segurança Pública notificou, pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), de alguma forma, supermercado(s), a fim de que fosse informado o porquê da variação de preços?

Se positiva a resposta, pedimos que também respondam:

- 2) Qual é a base legal desta notificação?
- 3) Qual é o teor desta notificação?
- 4) A notificação visa, de qualquer modo - mesmo implícito - constranger o livre mercado, impondo um tabelamento, mesmo que dissimulado, de preços?
- 5) A ordem para realizar tal notificação partiu de quem?
- 6) O Ministro da Justiça e Segurança Pública estava ciente? Ele anuiu?
- 7) O Presidente da República estava ciente? Ele anuiu?
- 8) A AGU ou outro órgão de assessoria jurídica do governo tem parecer no sentido de defender a legalidade da ordem?

### Justificação

Recebemos notícia, pela imprensa de que o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio de uma de suas secretarias, notificou supermercados a fim de que estes explicassem o porquê de uma suposta alta de preços em itens que compõem a cesta básica.



\* C 0 2 0 1 1 7 0 3 1 8 7 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Se isto for confirmado, o fato é grave. Não há, no Brasil, a possibilidade de impor um controle de preços pelo governo, salvo em casos muito excepcionais, que nem de longe estão presentes. Não há justificativa na Lei da Economia Popular ou no Código de Defesa do Consumidor que embase tal ação.

É possível que o Ministro da Justiça e Segurança Pública ou mesmo o Presidente da República tenham incorrido em crime, seja comum (de abuso de autoridade) ou de responsabilidade, o que torna urgente a averiguação minuciosa do ocorrido.

Com o presente requerimento, pretendo fazer com que o Ministério da Justiça e Segurança Pública explique o porquê da suposta notificação e sua base legal, se é que ela existe.

---

Kim Kataguiri

Deputado Federal (DEM-SP)

